

LUTA ANTIMANICOMIAL E REFORMA PSIQUIÁTRICA NO SUS: AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, BRASIL

Aline Barbosa de SOUZA¹; Isabelle Eutália Rodrigues da SILVA¹; Tainara Demarchi RAMOS¹

1. Centro Universitário São Lucas

A luta antimanicomial aparece no contexto nacional como um ato político-social que implementa ações e serviços substitutivos, os quais são assegurados pela lei da Reforma Psiquiátrica 10.216/2001, de forma a integrar o indivíduo e sua família na sociedade por meio de trabalhos mediados por multiprofissionais para tornar possível uma melhor interação paciente/comunidade. Fruto dessa mudança, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) foram implantados, como uma contraposição ao antigo modelo vigente. Dessa forma, o presente estudo busca levantar ações realizadas no âmbito psicossocial dos profissionais de saúde e seu reflexo para com o público, a respeito da humanização e a prática terapêutica dos serviços voltados à saúde mental no município de Porto Velho. O estudo será pautado inicialmente em levantamento bibliográfico e legislação vigente. Posteriormente, será realizada uma análise retrospectiva e descritiva de fonte de dados secundária, como documentos institucionais de atendimento e serviços prestados. De modo fundamental, busca-se a desconstrução do conceito de tratamento baseado no modelo biomédico, isto é, o paciente torna-se autorresponsável pela sua dinâmica social, ou seja, um modelo centrado na pessoa, que priorize a reabilitação e a reintegração psicossocial do portador de transtorno mental, mediante acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares. De acordo com o Ministério da Saúde, os CAPS, nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos, entretanto, englobam uma extensa rede de atendimento como os serviços de Atenção Básica em Saúde, Atenção Psicossocial Especializada, Atenção de Urgência e Emergência, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência [SAMU], Atenção Residencial de Caráter Transitório, Atenção Hospitalar, Estratégias de Desinstitucionalização e a Reabilitação Psicossocial (cooperativas sociais). Esses Centros representam o principal projeto da Reforma Psiquiátrica, onde os atendimentos se dão por demanda espontânea dos familiares e/ou paciente. Estes se dividem em seis modalidades, de acordo com o número de habitantes e a forma de atendimento. Em Porto Velho encontra-se instituído o CAPS II, e suas duas vertentes, o CAPS i II, para crianças e adolescentes e o CAPS ad II, para usuários dependentes de substâncias psicoativas. Segundo a SEMUSA (Secretaria Municipal de Saúde) de Porto Velho, foram realizados mais de 80 mil atendimentos ao total no ano de 2018, sendo importante destacar a infraestrutura do CAPS i II no qual possui piscina e campo de futebol para proporcionar uma atividade recreativa e a interação maior com o paciente. Logo, as atividades fundamentais desenvolvidas pelos CAPS do município para com os usuários inseridos nessas ações, apresentam melhoras de seus quadros, culminando em diminuição de intercorrências que levariam às internações hospitalares. Ao se analisar o contexto histórico e o atual, é notória essa mudança na psiquiatria brasileira onde ela ainda se encontra em curso de adequação, denotando importância de ampliar a discussão acerca das políticas públicas vigentes e a promoção de pesquisas e investimentos nesse caráter, como forma de contribuir para a difusão de conhecimento sobre a saúde mental e a garantia da cidadania de usuários e familiares, que por muito tempo foram discriminados e



excluídos socialmente.

PALAVRAS-CHAVE: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Saúde Mental. Humanização.